

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 819/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 12396/2025-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 05/08/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS, Analista de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, desde 23/05/2025 a 06/07/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 820/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 06943/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 11/08/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Analista de Controle Externo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 15/03/2025 a 29/03/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 823/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 18776/2025-2, **RESOLVE autorizar** as servidoras Adriana Maria Pinheiro de Almeida e Sandra Valéria de Moraes Santos, ocupantes do cargo de Analista de Controle Externo, para se deslocarem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025, a fim de participarem da organização e do apoio ao II Encontro Nacional da Primeira Infância - II ENAPI, conforme as agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa, sem custos para o TCE/CE.